



Ofício nº 14/2020

Exma Senhora
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
Drª Rita Marques
Rua da Horta Seca, nº 15
1200-221 LISBOA

Espinho, 5 de março de 2020

ASSUNTO: GREVE NO CASINO DE CHAVES

O Sindicato dos Trabalhadores das Salas de Jogos (STSJ) decretou uma greve no Casino Solverde de Chaves, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2020, por reivindicação dos trabalhadores. Esta greve tem origem na recusa, persistente da empresa, em negociar com os trabalhadores atualizações salariais, assim como o pagamento de um subsídio de turno, aliado à falta de reconhecimento do desgaste físico e psicológico de um trabalho que se desenvolve predominante à noite e, que por isso, devia ser obrigatório o pagamento de horas noturnas (sendo óbvio que os salários atuais não incluem a penosidade do trabalho noturno).

A greve desenvolveu-se com uma elevada adesão, aproximando-se dos cem por cento, fazendo com que o setor dos jogos tradicionais não pudesse abrir uma única banca nos dois dias de greve. Estranhamente, o departamento do CCTV, que os regulamentos exigem que tenha pelo menos um operador de serviço (para que seja possível o seu funcionamento) funcionou, mesmo não tendo ninguém ao serviço, uma vez que os quatro elementos que constituem o quadro do CCTV estavam em greve. O STSJ não pode deixar de dar a devida relevância a esta ilegalidade grave.

Assim, os dirigentes do STSJ deslocaram-se ao gabinete do serviço de Inspeção de Jogos para dar a devida nota desta irregularidade, ao que o Sr. Inspetor de serviço, de forma bastante atenciosa e compreensiva para esta questão, respondeu que já se tinha apercebido de algumas irregularidades e que iria reportar todas as questões aos seus superiores hierárquicos.





O STSJ não pode deixar de registar a forma atenciosa como foi recebido, mas também não pode deixar de se questionar: “Para que serve um serviço permanente de Inspeção de Jogos em cada casino que não tem qualquer poder para obrigar o concessionário ao cumprimento dos regulamentos em vigor?”

O STSJ também não compreende o continuado desrespeito pelas funções das diversas categorias profissionais, tentando impor a concentração de funções e criar os «faz-tudo», sem que a SRIJ tome as providências necessárias.

Conforme decidiu o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, de 02-06-2014: *«Na verdade, o facto de as salas terem passado a «mistas» não significa que delas tenham «desaparecido» as tarefas a executar no que aos jogos bancados concerne. Com efeito, o que antes estava separado passou a estar junto, mas tal junção apenas se reporta ao espaço físico que esses jogos ocupam e não às funções específicas que cada um dos jogos exige dos trabalhadores.»*

O STSJ tem o direito e o dever de alertar o Estado Português para o cuidado que deve existir na atribuição das futuras Concessões de jogo. Não é aceitável que um Concessionário de jogo como a Solverde, que se instalou nesta atividade em 1974 e, que ao longo de todos estes anos acumulou uma riqueza impressionante, não negocie atualizações salariais com os seus trabalhadores desde 2006.

O Estado Português não pode ser cúmplice nesta vergonhosa exploração dos trabalhadores nos casinos porque o Estado é o titular e concedente das zonas de jogo. Não pode permitir baixos salários para quem trabalha, em regime de turnos, até às 3, 4, 5 e 6 horas da madrugada. Não pode permitir o desrespeito pelas categorias profissionais. Não pode continuar a permitir que, em todos os Casinos, se tenha vindo a instalar o desrespeito da Portaria 1159/90 com a total cumplicidade do Turismo de Portugal, que tutela o serviço de Inspeção de Jogos.





stsj
Sindicato dos Trabalhadores
das Salas de Jogos

O STSJ não deixará de estar na linha da frente, como sempre o fez, na denúncia de todos os atropelos aos trabalhadores dos Casinos em Portugal.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

PELA DIRECÇÃO DO S.T.S.J.

Sind. Trab. das Salas de Jogos
S.T.S.J.

Rua 15, n.º 541 - 1.º * 4500 ESPINHO
Tel.: 22 734 58 91 - Fax: 22 731 20 94
Tlm. 914 311 168

